



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO  
PRECÁRIO E ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL “JOSÉ CARLOS PACE”  
– SÃO PAULO – SP**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/2018**

**PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 024/18**

**CONTRATO AI Nº. 02/2018**

**I - DAS PARTES**

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, sediada na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Parque Anhembi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, permissionária do **AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.818.902-1, inscrito no CPF sob o nº. 012.237.358-85, e por seu Diretor de Infraestrutura, **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32.900.958-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.931.326-91, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP;

De outro lado, a **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO - FASP**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.976.501/0001-65, com sede na Rua Luís Góis, nº. 718, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04043-050, representada neste ato por seu Presidente, **JOSÉ ALOIZIO CARDOZO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2.068.208-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.869.548-53, e por seu Diretor Tesoureiro, **ALMYR ABREU VIDAL JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 3.887.005-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 322.896.188-53, ambos residentes e domiciliados nesta capital;

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente termo de aditamento que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas, observado o disposto no artigo 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal Brasileira:

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 04801-010  
Fone: (11) 5666-8822

1/4



## II – DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente aditamento tem por objeto incluir uma quinta-feira em todos os períodos de cessão previstos no contrato AI nº. 02/2018, a partir do mês de abril de 2018, inclusive, razão pela qual as Cláusulas 1ª, *caput e § 6º*, e 5ª, *caput e § 6º*, do Contrato AI nº. 02/2018, passam a vigorar conforme a seguir transcrito:

**CLÁUSULA 1ª.** O presente contrato tem por objeto regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal “José Carlos Pace”, doravante denominado somente Autódromo, com o fim exclusivo de a **CESSIONÁRIA** realizar o evento “**Campeonato Paulista de Automobilismo**”, observadas as modalidades, área locada/tipo, datas, horários, quantidades, períodos e valores indicados a baixo:

MODALIDADE	ÁREA LOCADA/ TIPO	DATA E HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <b><u>25, 26, 27 e 28/01/2018</u></b> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas da 00h00 às 23h59	R\$ 17.950,30	R\$ 71.801,20
		<b>QUANTIDADE: 04</b>	<b>PERÍODO: 01</b>	
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <b><u>23, 24 e 25/02/2018</u></b> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas da 00h00 às 23h59	R\$ 17.950,30	R\$ 53.850,90
		<b>QUANTIDADE: 03</b>	<b>PERÍODO: 01</b>	
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <b><u>05, 06, 07 e 08/04/2018</u></b> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas da 00h00 às 23h59	R\$ 17.950,30	R\$ 71.801,20
		<b>QUANTIDADE: 04</b>	<b>PERÍODO: 01</b>	
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <b><u>17, 18, 19 e 20/05/2018</u></b> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas da 00h00 às 23h59	R\$ 17.950,30	R\$ 71.801,20
		<b>QUANTIDADE: 04</b>	<b>PERÍODO: 01</b>	
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <b><u>12, 13, 14 e 15/07/2018</u></b> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas da 00h00 às 23h59	R\$ 17.950,30	R\$ 71.801,20
		<b>QUANTIDADE: 04</b>	<b>PERÍODO: 01</b>	
<b>CUSTO TOTAL.....</b>			<b>R\$ 341.055,70</b>	



(...)

**Parágrafo sexto.** O uso da Pista Oficial pela **CESSIONÁRIA**, conforme especificado na tabela a seguir, fica condicionado à disponibilidade da área nas datas especificadas, sendo que, em ocorrendo a condição, isto é, em estando a área disponível, a **CESSIONÁRIA** poderá usar a área desde que pague à **CEDENTE** o valor de **R\$ 71.801,20** (setenta e um mil oitocentos e um reais e vinte centavos) até o dia **24/08/2018**:

MODALIDADE	ÁREA LOCADA/ TIPO	DATA E HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <b>30 e 31/08, 1º e 02/09/2018</b>	R\$ 17.950,30	R\$ 71.801,20
		Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas da 00h00 às 23h59		
	<b>QUANTIDADE: 04</b>	<b>PERÍODO: 01</b>		

**CLÁUSULA 5ª.** Pela cessão da área objeto do presente contrato, descrita no caput da cláusula primeira, a **CESSIONÁRIA** pagará à **CEDENTE** o valor de **R\$ 341.055,70** (trezentos e quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), na forma abaixo transcrita:

Parcelas	Vencimento	Valor
1ª Parcela	22/01/2018	R\$ 53.850,90
Parcela Única (referente ao dia 25/01/18)	24/01/2018	R\$ 17.950,30
2ª Parcela	24/01/2018	R\$ 43.080,72
3ª Parcela	16/02/2018	R\$ 43.080,72
4ª Parcela	03/04/2018	R\$ 61.031,02
5ª Parcela	11/05/2018	R\$ 61.031,02
6ª Parcela	06/07/2018	R\$ 61.031,02

(...)

**Parágrafo sexto.** Nos termos do parágrafo sexto da cláusula primeira, se a área "Pista Oficial" estiver disponível para uso no período de 30/08/2018 a 02/09/2018, a **CESSIONÁRIA** deverá pagar à **CEDENTE** o valor de **R\$ 71.801,20** (setenta e um mil e oitocentos e um reais e vinte centavos) e apresentar **caução** no valor de **R\$ 14.360,24** (catorze mil trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), **até o dia 24/08/2018**, para que possa usá-la

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A gestão das atividades descritas neste termo foi realizada pelo Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato AI nº. 02/2018, naquilo que não colidam com o presente.

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 04801-010  
Fone: (11) 5666-8822

3/4



E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente **Termo de Aditamento nº. 02/2018**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

**CEDENTE: SÃO PAULO TURISMO S.A.**


  
**DAVID BARIONI NETO**  
Diretor Presidente

  
**MARCO AURÉLIO CARREIRA**  
Diretor de Infraestrutura

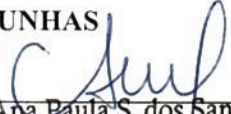
**GESTOR DO CONTRATO:**   
**GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO**  
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

**CESSIONÁRIA: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO - FASP**

  
**JOSÉ ALOIZIO CARDOZO BASTOS**  
Presidente

  
**ALMYR ABREU VIDAL JUNIOR**  
Diretor Tesoureiro

**TESTEMUNHAS**

1.   
Nome: Ana Paula S. dos Santos  
RG: RF 7523-0  
São Paulo Turismo  
25.314.682-5

2.   
Nome: Roberto de Lima  
RG: Assistente Administrativo

47.527.021-6

